



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

---

## INDICAÇÃO Nº 45/2017

**LUIZ DA ROSA TRINDADE**, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, no uso das minhas atribuições legais e regimentais, requisito que seja encaminhado ao Executivo Municipal, a seguinte **PROPOSIÇÃO**:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Juarez Votri, a reabertura das Escolinhas de Futebol e na medida do possível seja realizado trabalho de divulgação em rádio, carro de som, entre outros, contendo os dias e horários de funcionamento das Escolinhas.

## JUSTIFICATIVA

A referida propositura visa atender os vários pedidos de pais e mães do nosso Município, que veem no esporte um método importante, no crescimento físico, mental e social dos jovens, além de estimular a prática saudável do esporte e a condução de bons caminhos para a juventude. Solicito portanto que a administração municipal retorne com as escolinhas de futebol, pois não necessita de grandes investimentos de materiais e profissionais. Cabe ainda ressaltar que a Secretária de Educação encaminhou ofício informando o cronograma de atividades do ginásio de esportes, no qual demonstrou que durante três dias da semana funciona a escolinha do tempo integral, restando apenas dois dias da semana para demais treinamentos.

Vitorino, 31 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz da Rosa Trindade**  
Vereador – PMDB